



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de novembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.849, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.550.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200262432 335039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 1.550.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.850, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.305.301,86.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.305.301,86 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200262432 335039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 1.305.301,86

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 21/2010

Objeto: reforma de grupos focais instalados nas vias públicas deste município.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. 01.

Piracicaba, 01 de novembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 154/2010  
Aquisição de veículos 0 Km.

Comunicamos que houve alteração no referido Edital conforme segue:

**Na descrição no anexo I, fica excluído vidro e trava elétrica nas quatro portas.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 03 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## DIVISÃO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 184/2010. **Processo nº: 114928/2010.**  
**Objeto:** fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 18/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 185/2010. **Processo nº: 121061/2010.**  
**Objeto:** fornecimento mensal de aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentas) Cestas Básicas de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 18/11/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 186/2010. **Processo nº: 128924/2010.**  
**Objeto:** aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 19/11/2010 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 03 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 56/2010 PRORROGAÇÃO (PASTA)  
Objeto: Execução de obras para urbanização de calçada na área central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 23/11/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 03 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no anfiteatro, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, nos dia 29 de novembro de 2010, das 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2(duas) fotos 3x4  
l) Certificado de Reservista

Merendeira:  
Classificação Nome:  
211º Iliane de Oliveira Camargo - 45ºRN  
214º Girland Maria da Silva Cangiani-46ºRN  
221º Camila Justo de Carvalho Silva-47ºRN  
230º Gisele Ramos de Souza-48ºRN  
239º Patricia de Souza Soares-49ºRN  
**242º Camila Conceição Lisboa-50ºRN**  
250º Lucilene Aparecida Usberti Sartorelli  
251º Valdenia Maria da Costa Ribeiro Castro  
252º Marta dos Santos Dutra- 51ºRN  
253º Maria Dalapa Lopes Figueiro Vaz  
254º Viviane de Fatima Brainich Martins  
255º Edna Soares da Silva  
256º Maria Aparecida Rodrigues Alves  
257º Nadir de Feitas da Silva  
258º Cassia Cristiana Lopes Martins  
**259º Maria Angela Ribeiro-52ºRN**  
260º Luciana Sturion Verde  
261º Lucia Cristina Sampaio-53ºRN  
262º Maria Angelica de Lima  
264º Maria Gazola Francisco  
265º Maria Aparecida dos Santos Costa  
266º Maria Aparecida da Silva Luz  
267º Aparecida de Fatima Vieira dos Santos  
268º Neide do Amaral  
270º Leticia Fernanda Pereira  
271º Heloise da Silva Reis  
272º Lilian Pires Antonio  
274º Elisa Aparecida Popin Aroyo  
276º Luiza Alves do Nascimento  
278º Doroteia de Jesus Lavandosque Alves  
279º Erica de Fatima Zamperlini  
280º Maria de Lourdes Ferreira Sampaio  
281º Liene Terezinha Giusti  
283º Adriana Valeria Siqueira  
286º Patricia Aparecida Melega de Souza  
287º Agda Cristina Sgorlon

288º	Vania Regina dos Santos
290º	Priscila Pamela Ferreira Fileti
293º	Evanirde Felisbino da Silva
294º	Maria Izabel Barbosa
295º	Giane Santos Silva Barros
296º	Jacira Gomes da Silva Santana
297º	Vanderci Pereira do Amaral Sandeovith
298º	Ivone Nair Zani Fermino
299º	Erica de Fatima Marcassi
300º	Fatima Aparecida Simom Raymundo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 25 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no anfiteatro, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 30 de novembro de 2010, das 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
- b) Carteira de Trabalho;
- Xerox:
  - c) R.G.- Documento de Identidade;
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - f) Título de Eleitor;
  - g) Comprovante da última eleição;
  - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - i) Ensino Médio Completo;
  - j) Cartão do Pis/Pasep;
  - k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - l) Certificado de Reservista;

Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
391º	Daniel Fernando de Jesus Bastos -35º RN
234º	Alessandra Aguiar Jorge Angeli
235º	Aline Maria Correr
236º	Ana paula Tristão – convocada em DOM de 11.10.2008 -19º RN
237º	Aiane Michele Peixoto
238º	Fernanda Tiberio Borsato
<b>395º</b>	<b>Marisa Maciel Stenico-36ºRN</b>
239º	Clayton Tiago Bariotto
240º	Daniele Aparecida Antonio – convocada em DOM de 28.03.2009 - 20ºRN
241º	Leandro Colombo Mescolotti
242º	Rosalina Geremias de Oliveira Faustino- convocada em DOM de 24.06.2009 -21ºRN
243º	Carlos Ricardo Carmo de Moraes – convocada em DOM de 30.07.2009 -22ºRN
244º	Nathalia Gomes da Silva Rodrigues
245º	Adriana Benedita Camargo dos Santos – convocada em DOM de 30.09.2009-23º RN
246º	Josimeire Gasparin Puga- zerando assim a publicação em DOM de 07.04.2009
<b>410º</b>	<b>Carla Maria dos Santos Simeão-37ºRN</b>
1º	Sueli Dressano
2º	Caique da Nobrega Oliveira
3º	Mateus de Moraes
4º	Silvia Regina Santhiago dos S. Perencin
<b>430º</b>	<b>Yaisa da Silva Costa-38ºRN</b>
5º	Patricia de Fatima Dell Abio
6º	Marcia de Peder Sanches Palma
7º	Elaine Cristina Tabai
8º	Ivaniara Benedita Avancini
<b>442º</b>	<b>Sandra Maria da Silva-39ºRN</b>
9º	Joice Barbosa
10º	Daiana Lopes Moral
11º	Karine Almeida Resende
12º	Sandra Brandão de Camargo
<b>443º</b>	<b>Luís Fernando do Canto-40ºRN, zerando assim a lista de classificação de opção de Raça Negra</b>
13º	Everton Borges dos Santos
14º	Aryane de Almeida Bortoleto
15º	Wandre Luis teixeira Franco
16º	Maria Carolina Bueno de Campos
17º	Luana Gustinelli Aguiar

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências e de acordo com as publicação de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este emepgo.

Piracicaba, 25 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico Urologista, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
1º	Lia Yumi Ikari
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.	

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico Urologista, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
1º	Lia Yumi Ikari
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.	

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adriano Zurk - ME	43.210/2008
Aparecido da Silva Tavares - ME	4.414/2002
Caldemec – Serviços de Caldeiraria Ltda. - ME	67.277/2009
Camp Lacre – Sistemas de Segurança S/C Ltda.- ME	24.868/2000
Chuveiro Centro Automotivo Ltda. - ME	24.544/2001
Distribuidora de Jornais e Revistas Santos Ltda. - ME	18.313/2005
EDM Arquitetura S/C Ltda.	18.393/2001
Geormine – Geologia e Mineração Netuno Ltda.	5.247/1991
J.G. da Silva Peças e Acessórios - ME	1.698/1996
Maria de Fátima Palegrini Mattos - ME	18.667/2008
Marlene Santana Teixeira	23.591/2001
Moacyr Antonio Pires da Fonseca	13.117/1996
Multi Vitorias Ltda. - ME	33.263/2004
Pronap Engenharia e Arquitetura Ltda.	13.903/1993
Vanessa Margiota - ME	23.985/2005
Velozes Entregas Rápidas S/C Ltda. - ME	18.880/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2010  
Objeto: Aquisição de cartuchos e materiais de escritório

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER	01, 10, 13, 14, 15, 16 e 23
DISK SUPRIMENTOS LTDA.	02
SONIA A. T. VERSURI ME	03, 04, 05, 07, 08, 11 e 12
COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA.	06 e 09
LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.	17, 18, 19, 21 e 22
<b>J.D. CAMARGO &amp; CIA LTDA.</b>	<b>20 e 24</b>

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2010  
Aquisição de postes e suportes em aço galvanizado

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Aladim Comércio de Ferro e Metis Ltda	01
<b>Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda</b>	<b>02</b>

Piracicaba, 01 de novembro de 2010.

Arq. Paulo Roberto Coelho Prates  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2010  
Aquisição de botas de cano longo

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
<b>Russel Ind. Com. Calçados Ltda ME</b>	<b>01</b>

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

Silas Romualdo  
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 03 de novembro de 2010.

CERTIDÕES DIVERSAS: 21.060/00 Ritas Aparecida Pascoalini Carrer, 9.844/02 Luciano Guidotti Neto, 95.914/10 Paulo Roberto Ferreira Prates, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 79.340/10 Tarcisio Arthur, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 79.533/10 Octavio Sartori Neto, 105.377/10 Antonio Douglas Parolina, 81.314/10 Francisco Tardivo José, 111.513/10 Alexandre Blumer Bortolazzo, 108.441/10 Marcelo N. Libório, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE GÁS NATURAL: 81.652/10 Companhia de Gás de São Paulo, EXPDIDO.  
AUTORIZAÇÃO PARA TERRAPLENAGEM: 40.697/10 José Ricardo Ricobello, EXPEDIDO.  
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORARIO: 82.368/10 Organização Estrela Som Ltda., 89.132/10 Roberto Augusto Filho " Magic Word Park", 85.832/10 Associação Estudantil Republica Boi Babão, 106.173/10 Manifesta Cerimonial Ltda – Me., 111.250/10 Makplan Promove Soluções em Comunicação Ltda., 109.827/10 Lian Henrique Schimidt, 120.148/10 Radio A Voz de São Pedro Ltda., 122.950/10 I. J. Maluf, 125.096/10 Piracicaba Automóveis Ltda., EXPEDIDO.  
ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 87.835/09 Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda., 5512/91 Rosangela da Silva Mena – Me., 12.365/89 Dobes Aquip. MEC. Eletrônicos, 7.442/84 Leocyr Medeiros Grotta, 17.902/03 Ivanilda Leni Di Lenardo Me., 10.073/01 Amhpla – Coop. de Assistência Médica, 25.296/98 Gil Comércio Acess. E Lav. De Veiculo, 24.371/95 Sonia Maria Moreira Rolla, 8.789/80 Super Lam. De Ferro e Aço Ind. Com., 21.337/09 Carlos Roberto Luiz, 116.958/09 Black Import Importação e Exportação Ltda., 120.941/09 Comercial Gobbo Piracicaba Ltda. EPP, 23.436/09 Oswaldo Lopes Abelha Netto, 21.123/09 AFG Fonoaudiologia Ltda., 109.025/09 Jean C. Arthur e Cia. Ltda. Me., 77.316/09 Fundação Jaime Pereira de Prev. Diag. Prec., 20.939/10 Joceli Aparecida R. de Jesus Souza, 48.248/10 Inter Ser Repres. Comerciais Ltda., 27.405/10 Morosini – Engenharia Ltda. – Me., 46.308/10 Simiran Leite Pereira, 32.678/10 Razera Auto Center Ltda. EPP, 46.656/10 AM Machado Com. de Met. P/ Construção Ltda., 60.148/10 Torres & Sassoli Ltda. – EPP, 54.479/10 Mauricio A. Cabral – Assessoria Emp. Me., 63.323/10 Robson Correa, 71.720/10 Priscila Silvestre da Silva, 71.370/10 Rodrigo Gonçalves, 71.205/10 Flavia Fernanda de Campos, 71.136/10 Vectra Contabilidade, 69.389/10 Taciana Tibery Inácio, 68.476/10 Valdomicio da Silva Pereira Me., 67.458/10 Eduardo Baldassri Rebeis, 66.106/10 Fábio Rogério Brossi Garcia, 64.805/10 D. S. R. Nasatto Transportes Ltda. Me., 63.585/10 Adilson Luiz Battaglia Crisp, 62.970/10 Vera Lucia Beserra, 61.964/10 Lucas Augusto Bottosso de Moura, 4.040/92 Consult Serviços Administração Ltda., 120.635/10 Univercont Organização Contábil Ltda., EXPEDIDO.  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 394 Adilson Santin, protocolo n.º 11.968/02, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.



AUTO DE INFRAÇÃO nº 393 Dedini S/A Administração e Participações, protocolo n.º 11.968/02, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 392 Belarmino Custodio de Almeida, protocolo n.º 20.012/96, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 395 Luiz Carlos Coral, protocolo n.º 33.223, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 385 Maria Leni Coral de Camargo, protocolo n.º 13.622/01, conforme disposto do inciso VIII Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1102 José Américo Sene, protocolo n.º 6.822/90, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 699 Mulheres Prosperas Empreendimentos Imob., protocolo n.º 97.270/09, conforme disposto de inciso XII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 684 Mulheres Prosperas Empreendimentos Imob., protocolo n.º 97.270/09, conforme disposto de inciso XIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 387 Eunice Aparecida Rodrigues Antonelli, protocolo n.º 9.063/97, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 892 Antonio Jair Correa, protocolo n.º 38.271/10, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 381 Companhia de Habitação Popular Bandeirante (COHAB), protocolo n.º 10.901/90, conforme disposto de inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 397 Zilá Veronesi, protocolo n.º 59.019/09, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 390 Empresa Municipal Des. Hab. De Piracicaba - EMDHAP, protocolo n.º 31.366/99, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.104 Valéria Aparecida dos Santos, protocolo n.º 2.517/95, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.103 Isaias Eleutério e Outro, protocolo n.º 7.258/95, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 389 Empresa Municipal Des. Hab. De Piracicaba - EMDHAP, protocolo n.º 1.177/99, conforme disposto de inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 386 Joaquim P. do Santos, protocolo n.º 65.272/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 896 Plínio Sachi, protocolo n.º 12.018/06, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1105 Julio César Degaspari, protocolo n.º 21.983/05, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.106 Nilton Aparecido Bianchi, protocolo n.º 16.539/05, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.157, Carlos Agnaldo Carboni, protocolo n.º 1.285/04, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 422, Bioagri Ambiental Ltda., protocolo n.º 1.423/03, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 375 Dedini S/A Administração e Participações, protocolo n.º 3.430/1.999, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.158 FAMOP – Fabrica de Maquinas Operatrizes Ltda., protocolo n.º 796/86, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 424 Antonio Augusto Maniero, protocolo n.º 10.689/06, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.159 Supricel Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo n.º 84.136/07, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.162 Felipe Bosco Castilho, protocolo n.º 82.929/07, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.161 Stork Prints Brasil Ltda., protocolo n.º 84.099/07, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.163 Sporte Clube Piracicabano de Automobilismo, protocolo n.º 18.996/05, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 577 Eurico Basso Rolim, protocolo n.º 116.069/10, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.055 Claudio Roberto Tavares Lucci, protocolo n.º 29.336/02, conforme disposto de inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 811 Roberto César de Gaspar e Outro, protocolo n.º 81.083/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 813 Edifício "Dona Francisca Spinelli Mauro", protocolo n.º 82.860/07, conforme disposto de inciso VI do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 812 Pedro Luiz Voltani e Outros, protocolo n.º 84.079/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.164 Industrias Mecânicas Alvarco Ltda., protocolo n.º 118.721/10, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 930 EET Brasil Alumínio e Parafinas Ltda., protocolo n.º 29.542/04, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 322 Marcelo Odorisi, protocolo n.º 29.894/04,

conforme disposto de inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.057 Huang Yu Lin, protocolo n.º 14.446/98, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.056 Abelard da Cruz Pereira da Silva, protocolo n.º 20.536/05, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 819 Olivio Schiavinato Filho, protocolo n.º 84.062/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.060 Sidnei Painelli, protocolo n.º 84.031/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.063 Edgard José Libório, protocolo n.º 14.458/97, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.110 João José Hellmeister, protocolo n.º 31.601/99, conforme disposto de inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.109 José Neves, protocolo n.º 127.624/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 821 Valter Biscalchin, protocolo n.º 99.913/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.165 Suprimag Participações Ltda., protocolo n.º 26.779/04, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.171 Modelo Oficina de Reparos Automotivos Ltda., protocolo n.º 16.239/08, conforme disposto de inciso VIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 822 João Rubia Lucas, protocolo n.º 8.881/2.005, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.058 Fábio de Moraes Dias, protocolo n.º 86.663/07, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.062 Ricardo Rodrigues da Costa, protocolo n.º 100.303/08, conforme disposto de inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.216 Industrias Mecânicas Alvarco Ltda., protocolo n.º 118.721/10, conforme disposto do Artigo 31º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 428 José Oliveira da Silva, protocolo n.º 94.235/10, infringindo o disposto do Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1203 Domingos Valdir Batagin, protocolo n.º 94.237/10, infringindo o disposto do Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 556 Lucio Fernando C. de Freitas Ojeda, protocolo n.º 94.241/10, infringindo o disposto do inciso VII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 925 Valdomiro Correa de Bitterncout, protocolo n.º 94.242/10, infringindo o disposto do Artigo 3º e 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 283 João Neres Cavalcante, protocolo n.º 94.244/10, infringindo o disposto do Artigo 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.206 FAMOP – Fabrica de Maquinas Operatrizes Ltda., protocolo n.º 796/86, protocolo n.º 88.581/10, infringindo o disposto do Artigo 31 cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.212 Supricel Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo n.º 84.136/07, infringindo o disposto do Artigo 31 cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.214 Felipe Bosco Castilho, protocolo n.º 82.929/07, infringindo o disposto do Artigo 31 cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.211 Stork Prints Brasil Ltda., protocolo n.º 84.099/07, infringindo o disposto do Artigo 31 cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.215 Sporte Clube Piracicabano de Automobilismo, protocolo n.º 18.996/05, infringindo o disposto do Artigo 31º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 395 Eurico Basso Rolim, protocolo n.º 116.089/10, infringindo o disposto do inciso VIII Artigo 178º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 932 Roberto César de Gaspar e Outro, protocolo n.º 81.083/07, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 927 Edifício "Dona Francisca Spinelli Mauro", protocolo n.º 82.860/07, infringindo o disposto do Artigo 5º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 930 Pedro Luiz Voltani e Outros, protocolo n.º 84.079/07, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.216 Industrias Mecânicas Alvarco Ltda., protocolo n.º 118.724/10, infringindo o disposto do Artigo 31º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 929 Olivio Schiavinato Filho, protocolo n.º 84.062/07, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 933 Valter Biscalchin, protocolo n.º 99.913/07, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.217 Suprimag Participações Ltda., protocolo n.º 26.779/04, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.224 Modelo Oficina de Reparos Automotivos Ltda., protocolo n.º 16.239/08, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 937 João Rubia Lucas, protocolo n.º 8.881/2.005, infringindo o disposto do Artigo 3º cc 173º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 818 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.763/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 828 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.765/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 817 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.798/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 819 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.794/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 814 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.791/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 829 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda., protocolo n.º 129.776/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 834 Francisco Eduardo Della Coletta Costa, protocolo n.º 129.768/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 832 Francisco Eduardo Della Coletta Costa, protocolo n.º 129.769/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 833 Francisco Eduardo Della Coletta Costa, protocolo n.º 129.771/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 831 Giovanni Coelho Fuss, protocolo n.º 129.773/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 826 Claudio Roberto dos Santos, protocolo n.º 129.778/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 827 Sandra Veronesi, protocolo n.º 129.785/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 830 Antonio do Carmo Delgado, protocolo n.º 129.788/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 825 Vanderlei Pereira de Souza, protocolo n.º 91.633/10, infringindo o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 94.327/10 Nelson Moraes Coelho Neto, 76.585/10 Antonio Quellis, 81.749/10 Meneghetti & Meneghetti Constr. e Empr. Ltda., 81.742/10 Gregório Augusto Meneghetti e Mathues, 80.381/10 Claudemir Francisco Nateras, 80.379/10 Jorge Baptista, 46.422/10 Sival Marcos de Carvalho Loyolla, 72.936/10 Nilza Gomes de Brito, 83.097/10 Mauricio de Araujo Lopes, 83.104/10 Andreia Bastos Guimaraes, 76.348/10 Angeli Empreend. Imobiliários S/C Ltda., 83.107/10 Rosângela Maria Capellari, 73.291/10 Marcos Rodrigo Camossi, 89.824/10 Rovail Antonio Pazetti, 64.572/10 Sérgio Eduardo Sartori e Outros, 45.098/10 Elaine Regina Quinillato Thomasella, 152.542/09 Moacir Sesso, 68.671/10 Aurora Rodrigues de Moraes, 77.227/10 Oliver Cardoso, 81.745/10 Gustavo Augusto Meneghetti Mathues, 74.782/10 José Valdir Germani e Outro, 72.506/10 José Piedade, 74.325/10 Angelo Frias Neto, 1.340/10 Arvegisto Pinheiro dos Santos e Outro, 62.530/10 Josue de Paula, 73.513/10 Geraldo Maria da Rocha, 81.752/10 Arlindo Fernandes da Silva e S/M, 76.447/10 Morel Modelação Real, 27.784/10 Eliana Frossard, 67.922/10 Sonia Aparecida Rueda Claros e Outra, 77.881/10 Antonio Carlos Schievano, 52.448/08 Milton Santos Leme de Assis, 88.302/10 Carlos Ferreira Natalino, 34.958/10 Antonio Furlan e Outros, 83.720/10 Valderlicia Maria da Silva, 2.809/10 Fabiolla Gomes do Carmo, 36.061/09 Tania Maria Correia Moreira e Silva, 116.429/08 Antonio Donisete Andreza, 86.322/10 José Faraide da Costa e Outra, 98.358/10 Obra S/A Projetos e Construções, 93.575/10 Amauri Ferraz e Outro, 92.435/10 Julia More Cisoni Cesar e Outro, 93.704/10 Fernando Vicari Berguio e Outro, 82.246/10 Casa das Festas Friso de Ouro S/C Ltda. Me., 102.708/10 Marcelo Magro Maroun, 88.316/10 Wilson Guido, 104.069/10 UMMA – Administração e Participação Ltda., 99.007/10 Antonio Carlos Pereira, 102.693/10 Roque Diniz, 88.988/10 Antenor Marconi, 99.545/10 Antonio de Oliveira, 106.285/10 Armando José Reis e Outros, 103.481/10 Nelson da Silva e Outros, 92.575/10 Antonio Eraldo Prete, 146.843/09 Pedro Martins e Outro, 101.453/10 Delvequilo Libardi, 91.131/10 Isaias de Oliveira Souza e Outro, 103.351/10 Izaltino Nagode e Outros, 108.467/10 Antonio Rossi, 109.966/10 – 109.972/10 – 109.970/10 Audaex Empreendimentos Imobiliários Ltda., 88.925/10 Claudio Roberto Tavares Lucci, 110.826/10 José Claudinei Cardoso e Outro, 110.845/10 Iramar Urbanismo SC Ltda., 106.571/10 Oraci Amaral Cassemiro, 109.407/10 Manoel Alves Miguel e Outro, 109.309/10 Googol Empreendimentos Industriais Ltda., 113.657/10 Aguinaldo Vasca e Outro, 106.287/10 Luis Antonio de Melo Matos, 111.473/10 Renato Alves de Oliveira, 116.441/10 Márcio dos Santos Pereira, 85.709/10 Fernando Farias Silva, 94.406/10 Jair Stinghelli, 77.785/10 José Francisco Rasera, 70.782/10 José Berto da Silva Sobrinho, 103.276/10 Edson Correa Leite, 110.050/10 Giuliano Pizzinatto, 121.533/10 Manoel Antonio da Silva, 117.130/10 Benedito Aparecido Constante e Outros, 121.609/10 Robinson de Moraes Amaral e Outros, 121.234/10 Antonio de Oliveira e Outro, 115.427/10 Ana Rosa de Castro, 122.173/10 Marcos Antonio Barbosa, 113.988/10 Marco Antonio Cordeiro, 117.133/10 Eugenio Aguado Filho, 121.424/10 Anna Gimene Godoy, 117.850/10 Peres & Peres Emp. Imobiliários, 87.483/10 Jesuino Carlos Nalin, 120696/10 Luiz Canhada, 123.780/10 Amadeu Zago, 123.769/10 João Pereira Nunes e Outro, 121.456/10 Daniel Limongi Junior, 95.545/10 Miguel Francisco Aguado, 127.012/10 Josemar Alves Justino, 28.073/05 Benedito Jorge Scotton e Outros, 120.479/10 Fábio Luis Bollis e Outros, 108.974/10 Antonio Sérgio Tascare, 124.859/10 Paulo Sérgio da Silva, 126.291/10 Cosme Arcanjo dos Santos, EXPEDIDO.

PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO DO IMÓVEL: 97.307/10 Paulo Roberto Martin, AUTORIZADO.

VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO DO IMÓVEL: 74.616/10 Domingos Antonio Lafratta, 93.562/10 Alex Marcel Panciera, 97.307/10 Paulo Roberto Martin, 66.700/10 Abilio Mendes de Oliveira, 113.310/10 James Graziol, 116.143/10 Samuel Rodrigues Junior, EXPEDIDO.

2ª VIA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: 18.948/01 Alcides Moraes Sampaio Filho, 29.596/99 Rodrigo F. Bellini, EXPEDIDO.

2ª VIADO VISTO DE CONCLUSÃO: 14.554/92 Irene Monteiro dos Santos e Outro, 15.958/99, 11.292/94 Renato Ribeiro Loureiro e Outros, 73.615/09 Iraci Guilherme do Nascimento, 9.483/99 Walter Caill Chain Filho, 3.865/01 Ednaldo Alves da Silva, , EXPEDIDO.



## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.  
OBJETO: Doação de Imóvel.  
CONTRATADO: Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.  
VALOR: R\$ 104.429,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais).  
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.  
PROCESSO: Protocolo n.º 83.487/2010.

1 - Vistos.

2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01498 Data de emissão: 21/10/2010 Gestao: 00007  
UG Descricao No.Processo  
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102389/10  
Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/MF 67729178-0004/91  
Endereco: R.DA SAUDADE, 45A -CAMPO DA MOGIANA  
Cidade: POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37701331 Origem Material

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*53.875,80 \*\*\*\*\*53.875,80

CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte
	53.875,80	

### ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO D INSULINA GLAR			
GINA 100UI POR ML PENFILL			
1X3 ML CADA PENFILL CON-			
TEM 300 UI			
540 MUNIDADES VALOR UNITA			
RIO R\$ 99,77			
SOLIC. 179/10			
P.E.110/10	1	53.875,80	53.875,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ \*\*\*\*\*53.875,80

SubItem: 09

Local e Data da Entrega  
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 21/10/2010

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES  
ORDENADOR DE DESPESA  
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 1 Novembro 2.010

#### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004057/2010	SS EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
004058/2010	FEBRONIO ANTÃO CORDEIRO
004059/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004060/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004061/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004062/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004063/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004064/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004065/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004066/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004067/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004068/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004069/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004070/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004071/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004072/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004073/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004074/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004075/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004076/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004077/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004078/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004079/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EMPIRACABANA
004080/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004081/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004082/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004083/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004084/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004085/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004086/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004087/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004088/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004089/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004090/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004091/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004092/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004093/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004094/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004095/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004096/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004097/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004098/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004099/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004100/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004101/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004102/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004103/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004104/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004105/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004106/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004107/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004108/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004109/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004110/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004111/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004112/2010	IGREJA EVAN. ASSEMBLEIA DE DEUS
004113/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004114/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004115/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004116/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004117/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004118/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004119/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004120/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004121/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004122/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
004123/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004124/2010	JOSE LUIZ DAVANSO
004125/2010	INAYÁ DE OLIVEIRA GONÇALVES MANTOVANI
004126/2010	JUENILDA MOTA DE OLIVEIRA
004127/2010	ASSOCIAÇÃO DE RECUP. DA BACIA DO RIO PIRACICABA
004128/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004129/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004130/2010	CAR LIDER AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
004131/2010	TGC EMPRENDIMENTOS LTDA.
004132/2010	CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA.
004133/2010	NEWDROP QUÍMICA LTDA
004134/2010	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME

#### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001500/2010	001001/2010	POLÍCIA MILITAR DO EST. SP - "Deferido".
		POSTOS DE BOMBEIROS
003174/2010	002074/2010	CORPO DE BOMBEIROS: "Deferido".
003235/2009	002176/2009	KRAIDE ENGENHARIA LTDA.: "Concluído".
003761/2010	002436/2010	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E: "Deferido".
		INDUSTRIAL DE PIRACICABA
003805/2010	002450/2010	SEDEMA: "Deferido".
003871/2010		JOSÉ CARLOS SARKIS: "Deferido".
003899/2010		HALDUMONT NOBRE FERRAZ: "Deferido".
003915/2010	002517/2010	SEDEMA: "Deferido".
003937/2010		LOUIS ALFRED LEITE PALMER: "Indeferido".
003940/2010	002534/2010	MARCELO FILIK: "Deferido".
004013/2010		GILBERTO MACEDO: "Deferido".
004037/2010	000058/2010	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004038/2010	000058/2010	4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004039/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004045/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004047/2010	002603/2010	ARNALDO MODA OLIVEIRA: "Deferido".
004052/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004053/2010	002606/2010	MARIA APARECIDA R. BORGES: "Deferido".
004055/2010	002607/2010	ALEXANDRA LOUVEIRA SAJIO: "Deferido em Parte".

### RETIFICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1875/2010

OBJETO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO SEMAE.

ONDE SE LÊ:

Item	Laudo	Patrimônio	Prefixo	Placa	Marca	Modelo	Combustível	Ano	Valor
36	291	4858	157	BPY 1894	VW	KOMBI	GASOL.	1992	2.500,00
51	306	3771	122	CDZ 0881	VW	KOMBI	GASOL.	1991	3.400,00
						PICK-UP			

LÊIA-SE:

Item	Laudo	Patrimônio	Prefixo	Placa	Marca	Modelo	Combustível	Ano	Valor
36	291	4858	157	BPY 1894	VW	KOMBI	GASOL.	1992	2.500,00
						PICK-UP			
51	306	3771	122	CDZ 0881	VW	KOMBI	GASOL.	1991	3.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de outubro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 032/2010 - CONTRATO N.º 31/2010 CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO  
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para acréscimo de quantitativos e melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme justificativas e documentos constantes nos autos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 754.997,36 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários correspondente à Dotação 42 – Código Orçamentário 44905100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, do exercício de 2010, garantida através do Empenho n.º 769/2010 – compl 01. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 3.852.778,63 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c art. 65, § 1º todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Conforme disposto nos autos e no instrumento original a caução para execução do contrato foi apresentada sob a forma de Carta Fiança N.º 688382, no valor de R\$ 154.889,06 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), emitida pelo Banco Potencial S.A., com validade até 01/12/2010.

Considerando que a caução apresentada permanece integral até a presente data e que o objeto do contrato está em fase de conclusão, conforme cláusula primeira, fica dispensada a complementação da caução.

#### CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada renuncia à aplicabilidade de reajuste, pelo atraso na execução das obras ter se dado por sua única e exclusiva responsabilidade e à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas anteriormente, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 04/10/2010.

#### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 01238/2010

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2010, procedi ao pagamento das seguintes Notas Fiscais nº. 136/137/138/139/141/2010, no valor total de R\$1.695,00 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente ao processo nº01238/2010, da empresa Alinhacar Center – Alinhamento e Balanceamento de Veículos Ltda - ME., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em Outubro de 2010.  
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo  
Setor de Pagamento e Recebimento



### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 01109/2009

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2010, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº. 0631/2010, no valor de R\$ 4.660,62 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao processo nº01109/2009, da empresa Cemim-Laboratório de Análises Clínicas Ltda., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em Outubro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo  
Setor de Pagamento e Recebimento

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 02/2010 – PROCESSO N.º 1875/2010  
OBJETO: Alienação de bens inservíveis (carros e motos) para a Administração.  
Fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe sendo a nova data divulgada oportunamente.  
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de novembro de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2010 – PROCESSO N.º 2503/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e instalação de talha elétrica de 3.000 (três mil) quilogramas, série PT13633.000.1696, da marca Bambozzi, com carro de translação motorizado.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/11/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de novembro de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA nº 2183

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar a pedido a Senhora INAYÁ DE OLIVEIRA GONÇALVES MANTOVANI, portadora do R.G. nº 41.752.190.X, a partir de 03 de novembro de 2010, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, referência salarial 10 A a 12 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piracicaba, 03 de novembro de 2010  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 20/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Título de "Médico Veterinário Padrão" e dá outras providências.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 136/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de Aplausos ao sindicalista Fânio Gomes, reeleito como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba.

Nº 137/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos à Sociedade Protetora dos Animais, sua Diretoria e Médicos Veterinários, pelos relevantes serviços prestados em defesa e respeito aos animais.

Nº 138/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira e outros, de Aplausos à cirurgiã dentista Doutora Clotildes Fernandes Peters, pelo título de cirurgiã dentista do ano de 2010.

Nº 139/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Aplausos ao Esporte Clube Rezende de Piracicaba, pelos 40 anos de fundação.

Requerimentos

Nº 439/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a extinção da equipe de funcionários, premiada na 1ª edição do Prêmio "Reabilitação Profissional 2009".

Nº 440/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita providências ao Chefe do Executivo para capinação e limpeza de terreno situado no bairro Paulista.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 164/10 - De autoria do Executivo, que modifica dispositivos da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, que "estabelece normas para declaração de utilidade pública de associações, sociedades civis e fundações, sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 5.105/02 e dá outras providências" (com Nova Redação).

Nº 214/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de "Guerrino Trevisan, ex – vereador, para o Prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 268/10 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº. 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 69/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui como árvore-símbolo do Município de Piracicaba o "Tamboril" (com Emenda 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva).

Nº 196/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que institui normas para proteção e segurança de recém nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências, com:  
Emenda 01, da C.L.J.R.  
Emenda 02, da C.L.J.R.

### NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## IPASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DESTINADO À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.A.S.P. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, PARA O TRIÊNIO - 2011/2012/2013

Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução n.º 240/87, de 28 de julho de 1987, que regulamentou a Lei Municipal n.º 2840/87, ficam convocados os senhores segurados do I.P.A.S.P., observadas as disposições do artigo 11 da mesma Resolução, para a eleição do Presidente e Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2011 e terminará em 31 de janeiro de 2014.

Consideram-se eleitos como membros, nos termos do preâmbulo do edital, os 08 (oito) primeiros classificados, mais votados, dos quais os 3 (três) primeiros classificados formarão um lista triplíce que será encaminhada ao Prefeito Municipal, para a escolha do Presidente do Instituto.

A eleição será realizada na sede do I.P.A.S.P. situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 08:00 h. às 17:00 h., do dia 06 de dezembro de 2010.

Em harmonia com o artigo 12, parágrafo 2º, da referida Resolução, ficam fixados os dias de 08 a 11 de novembro de 2010, das 09:30 às 16:00 horas, na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, para a apresentação ao presidente do Instituto, dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, observadas as disposições do artigo 11 e seus parágrafos da Resolução 240/87, sendo ilimitado o número de inscrições de candidatos.

O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos, um documento de identificação com foto, cédula de identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, e publicado na imprensa oficial do município.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do I.P.A.S.P.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Continuação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2010  
Aquisição de medicamentos para o canil

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)	
Sol Com. Distribuição e Representação Ltda		01
E.L. Machado & L.D. Matos Ltda ME		02, 03, 04, 05, 06
<b>César &amp; Rocha Com. Prod. Agropecuários Ltda</b>		<b>07, 08, 09</b>

Piracicaba, 01 de novembro de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2010  
Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

**Após disputa, negociação e análise das documentações DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2010  
Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

**Após disputa, negociação e análise das documentações DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

## DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



# DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



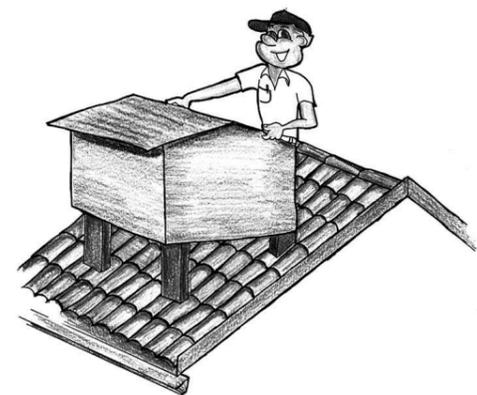
### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).